



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 0393/2022 - Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 0393/2022, firmado com a COOPRESTASE - Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais. Este termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 e ajusta o valor global estimado para R\$ 2.115.344,00. A contratação foi realizada para a prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas da prefeitura, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 003/2022. O termo entra em vigor na data de sua publicação.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

“TERMO ADITIVO DE CONTRATO”

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, BAHIA E PESSOA JURÍDICA COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS.

Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.764.219/0001-23, com endereço na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr Hermínio José Oliveira Mercês, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 253.627.635-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.267.870/0001-03, com sede na Rua Antônio Ferreira de Brito, nº 38-A, 01 Andar, Centro, Itaberaba – Ba – CEP: 46.880-000, representada pelo Sr. Valniton Bruno Araujo, inscrito no CPF nº. 950.303.015-354, portador da CI nº 68.379.749-2 expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do artigo 57, II da lei de 8.666/93 resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato nº 0393/2022, consoante as cláusulas que seguem.

Cláusula Primeira. Objeto.

1.1. O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação, do prazo do contrato nº 0393/2022, decorrente do processo de pregão eletrônico nº 003/2022 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas da prefeitura do município de Marcionílio Souza – Ba

Cláusula Segunda. Prazo de Vigência e Valor

2.1. Fica prorrogado pelo período, 05 (cnico meses), o prazo de vigência do contrato nº 0393/2022, que passa a ter como termo final a data de 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

2.2. O valor global estimado deste aditamento é de R\$ 2.115.344,00 (dois milhões cento e quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais)

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

Cláusula Terceira. Vinculação.

3.3 As partes ficam vinculadas aos comandos da lei 8.666/93 e, especificamente, a todas as cláusulas e obrigações contidas no contrato originário, as quais ficam ratificadas e mantidas em todos os seus termos.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária.

4.1. As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

4.2. As dotações correspondem ao orçamento previsto para o exercício de 2024.

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
2.01.01	4.122.002.2.003	
2.03.01	122.002.2.005	
2.04.01	4.123.002.2.007	
2.06.01	15.122.003.2.011	
2.08.01	8.244.005.2.018	
5.01.01	12.122.006.2.025	
4.01.01	10.122.004.2.040	
		33.90.39.00

Cláusula Quinta – Da Publicação.

5.1 Como condição de eficácia, este aditamento será publicado no diário oficial do município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro.

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Marcionílio Souza, Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas exurgidas deste termo aditivo e contrato.

Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrando-o em três vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Marcionílio Souza, 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA
HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS
GERAIS
CNPJ Nº. 29.267.870/0001-03
CONTRATADA

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

Testemunhas:

CPF:

CPF:

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120